



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO Nº 21217.000129/2018-90
CONTRATO Nº 012/2018

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA KING AUTOMOTORES LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0376-96 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente Regional - Sr. **BRICIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 575.091.317-15, CI nº 307.346 SSP/ES, e seu Gerente de Operações e Suporte Estratégico, Sr. **JOSIMAR JOSÉ NOGUEIRA**, CPF Nº 744.704.777-53 e CI Nº 556.357 – SSP/ES, e a empresa **KING AUTOMOTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 27.326.594/0001-81, com sede no endereço Av. Fernando Ferrari, 3505, Bairro Jabour, Vitória-ES, CEP: 29.072-260, neste ato representada por Sr. **MÁRCIO CASTELO BRANCO GONÇALVES**, CI nº 11.820.431-SSP/MG e CPF nº 049.158.006-10, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21217.000129/2018-90, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, objetivando sua alteração ao Contrato original, sob a égide da Lei 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Artigos 488 e 500, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste do Contrato Administrativo Conab nº 12/2018, firmado originalmente em 03/01/2019, em consonância com as Cláusulas Segunda e Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, com início em 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria da CONAB, através da Nota de Empenho: 2019NE000806.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO DESCONTO

O preço global anual estimado, com base na proposta da CONTRATADA, para a prestação dos serviços de locação de veículos automotivos é de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais), já reajustado pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,3817%, utilizando setembro/2019 como data base, correspondente a 100 diárias/ano.

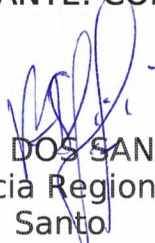
CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente termo em 03 (três) vias com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória (ES) 25 de 11 de 2019.

PELA CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB


BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente Regional


JOSIMAR JOSÉ NOGUEIRA
Gerente de Operações e Suporte Estratégico
Gerente



Henrique Nunes Obrelli
OAB-MG 80.895
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PELA CONTRATADA: KING AUTOMOTORES LTDA.

MÁRCIO CASTELO BRANCO GONÇALVES
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 557.327.807-00

NOME:

CPF: 557.453.007-44



Alexandre Henrique Nunes Obrelli
OAB/ES 14.803 / OAB-MG 80.895
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES

